

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2016
PROCESSO N° 13/2015 - FMMHTC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2015

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2016, presentes de um lado a FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA, Pessoa Jurídica, com sede na Av. 9 de Maio, n.º 141, Bairro do Hospital, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.911.684/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor MARCÍRIO SILVEIRA JACOBSEN, Brasileiro, portador do RG 4018500928, CPF n.º 360.142.900-44, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro as empresas: **FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ:93.305.910/0001-63; L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP - CNPJ: 11.145.401/0001-56; CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – ME - CNPJ:21.112.395/0001-94; G. GOTUZZO & CIA LTDA- CNPJ:87.651.345/0001-93; MEDK RES IMPORT E COM DE PROD MED HOSP LTDA – ME - CNPJ:13.217.490/0001-24; VICTORIA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.088.317/0001-21**, simplesmente denominadas FORNECEDORES, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao Processo 13/2015, modalidade de Pregão Eletrônico n.º 03/2015 para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para possíveis Aquisições de Material Ambulatorial, homologado dia 19/01/2016, às fls. 1963, em Conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços para possíveis **Aquisições de Material Ambulatorial**, conforme descrição (vide Termo de Referência – Anexo I ao Edital), constantes do **Processo 13/2015 Pregão Eletrônico n.º 03/2015**.

A empresa **FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ:93.305.910/0001-63**, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 11 –400 Pcts Algodão ortopédico 10cm- Pct. c/ 12

Marca: Neve/Neve

Valor Unitário Registrado: R\$ 10,00.

Lote 32 – 30 cx. Fio catgut cromado 0 c/ agulha – 3/8 – 3,0cm – cx. c/ 24 unid.

Marca: Catgut cromado/Polysuture

Valor Unitário Registrado: R\$61,95.

Lote 33 – 30 cx Fio catgut cromado 1 c/ agulha – 3/8 – 3,0 cm – cx. c/ 24 unid.

Marca: Catgut cromado/Polysuture

Valor Unitário Registrado: R\$ 67,50.

Lote 45 – 100 Unid Dreno de penrose c/ gaze n.º 1

Marca: Inovatex/Inovatex

Valor Unitário Registrado: R\$ 2,50.

A empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP - CNPJ: 11.145.401/0001-56** restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 1–200 Pcts Abaixador de Língua com 100 unid.– de boa qualidade.

Marca: Estilo

Valor Unitário Registrado: R\$ 2,90.

Lote 2 –2.000 Unid Cateter Intravenoso n.º 20

Marca: Lamedid

Valor Unitário Registrado: R\$ 0,82.

Lote 3 –3.000 Unid Cateter Intravenoso n.º 22

Marca: Lamedid

Valor Unitário Registrado: R\$ 0,80.
Lote 4 – 3.000 Unid Cateter Intravenoso n° 24
Marca: Lamedid
Valor Unitário Registrado: R\$0,90.
Lote 5– 2.000 Unid Cateter Intravenoso n° 18
Marca: Lamedid
Valor Unitário Registrado: R\$0,80.
Lote 6– 200 cxs Agulha descartável 13x4,5- Cx. c/ 100 unid.
Marca: Lamedid
Valor Unitário Registrado: R\$4,86.
Lote 7– 400 cxs Agulha descartável 25x7- Cx. c/ 100 unid.
Marca: Labor import
Valor Unitário Registrado: R\$4,95.
Lote 8– 400 cxs Agulha descartável 40x12- Cx. c/ 100 unid.
Marca: Lamedid
Valor Unitário Registrado: R\$5,29.
Lote 9– 400 cxs Agulha descartável 25x8- Cx. c/ 100 unid.
Marca: Lamedid
Valor Unitário Registrado: R\$4,90.
Lote 12– 300 rolos Algodão hidrófilo 500g
Marca: Euro med
Valor Unitário Registrado: R\$8,30.
Lote 16– 400 Pcts Atadura de crepom 15cm 13 fios- pct c/ 12 unid.
Marca: MB
Valor Unitário Registrado: R\$7,00.
Lote 17– 400 Pcts Atadura de crepom 12cm 13 fios- pct c/ 12 unid.
Marca: Texcare
Valor Unitário Registrado: R\$7,50.
Lote 18– 400Pct Atadura de crepom 8cm x 4,5m 13 fios- pct c/ 12 unid.
Marca: MB
Valor Unitário Registrado: R\$6,00
Lote 19– 400Pct Atadura elástica 15cm x 2,2m- pct c/ 12 unid.
Marca: Neve
Valor Unitário Registrado: R\$15,00.
Lote 20– 400cxs Atadura gessada 10cm x 3m- cx. c/ 20 unid.
Marca: Neve
Valor Unitário Registrado: R\$23,07.
Lote 22– 400 Unid Bolsa coletora de urina sistema fechado estéril 2000ml
Marca: Labor import
Valor Unitário Registrado: R\$2,69.
Lote 24– 300 Unid Caixa coletora p/ perfurocortantes 13lts.
Marca: Descarbox
Valor Unitário Registrado: R\$3,80.
Lote 25– 200 Pcts Campo operatório 45cm x 50cm 4 camadas- c/ 50 unid. – 35 gramas
Marca: Melhormed
Valor Unitário Registrado: R\$69,12.
Lote 31– 200 Pcts Cateter nasal tipo óculos – Pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$11,30.
Lote 34– 06 cxs Fio catgut cromado 2-0 c/ agulha – 3/8 – 3,0 cm – cx. c/ 24 unid.
Marca: Acel/technofio
Valor Unitário Registrado: R\$65,00
Lote 35– 20 cxs Fio catgut simples 2-0 c/ agulha – 3/8 – 3,0 cm – cx. c/ 24 unid.

Marca: Acel/technofio
Valor Unitário Registrado: R\$68,00
Lote 36– 20 cxs Fio catgut simples 3-0 c/ agulha – 3/8- 3,0 cm – cx. c/ 24 unid.

Marca: Acel/technofio
Valor Unitário Registrado: R\$67,00
Lote 39 –100 cxs Compressa de gaze 13 fios 7,5 x 7,5 cm- c/ 15 pacotes

Marca: M.D.A.
Valor Unitário Registrado: R\$12,50
Lote 43 –3.500 Duplicador venoso 2 vias c/ clamp

Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$0,80
Lote 46– 300 Pcts Eletrodos descartáveis c/ gel adulto – pct. c/ 30 unid.

Marca: Solidor
Valor Unitário Registrado: R\$15,00.
Lote 47–5.000 Unid Equipo macrogotas c/ rolete e elastômero

Marca: TKL
Valor Unitário Registrado: R\$1,00
Lote 49– 800 rolos Esparadrapo 10cm x 4,5m

Marca: Missner
Valor Unitário Registrado: R\$4,90.
Lote 55–1.000 pares Luva cirúrgica esterilizada tamanho 8,0

Marca: Maxitex
Valor Unitário Registrado: R\$0,95
Lote 56–100 Pcts Luva de toque estéril – pct. c/ 100

Marca: Plast luvas
Valor Unitário Registrado: R\$5,50.
Lote 57–1.000 cxs Luva de procedimento tamanho médio – Cx. c/ 100 unid.

Marca: Nugard
Valor Unitário Registrado: R\$15,50.
Lote 58–1.000 Cxs Luva de procedimento tamanho pequeno – Cx. c/ 100

Marca: Nugard
Valor Unitário Registrado: R\$15,50.
Lote 60–50 Cxs Lâmina cirúrgica n° 20 – Cx. x/ 100 unid.

Marca: Maxicor
Valor Unitário Registrado: R\$18,00.
Lote 61–300 Rolos Malha tubular 04 cm de largura e 25m de comprimento

Marca: Neve
Valor Unitário Registrado: R\$8,00.
Lote 62–300 Rolos Malha tubular 08 cm de largura e 25m de comprimento

Marca: Neve
Valor Unitário Registrado: R\$10,00.
Lote 63–1.000 Rolos Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica rolo 50 mm x 10 metros

Marca: Cral
Valor Unitário Registrado: R\$2,95.
Lote 66–50 Cxs Fio nylon 2-0 c/ agulha – 3/8 – 30mm- cx. c/ 24 unid.

Marca: Lamedid
Valor Unitário Registrado: R\$25,00.
Lote 67–50 Cxs Fio nylon 3-0 c/ agulha – 3/8 – 30mm- cx. c/ 24 unid.

Marca: Lamedid
Valor Unitário Registrado: R\$23,00.
Lote 68–50 Cxs Fio nylon 4-0 c/ agulha – 3/8 circular – 30mm- cx. c/ 24 unid.

Marca: Lamedid
Valor Unitário Registrado: R\$22,00

Lote 69–50 Cxs Fio nylon 5-0 c/ agulha – 3/8 circular – 20 mm- cx. c/24 unid.

Marca: Lamedid

Valor Unitário Registrado: R\$22,00.

Lote 70–150 Rolos Papel grau cirúrgico 250mm x 100m

Marca: Harbo

Valor Unitário Registrado: R\$90,00.

Lote 71– 50 Rolos Papel grau cirúrgico 40cm

Marca: Harbo

Valor Unitário Registrado: R\$136,00.

Lote 72–1.000 Pcts Papel toalha interfolhas 23cm x 23cm – pct. c/ 1000

Marca: Jully R.M.S .

Valor Unitário Registrado: R\$7,50.

Lote 73–100 Rolos Rolo gaze 13 fios 91cm x 91m

Marca: Erimar

Valor Unitário Registrado: R\$31,50.

Lote 78–100 Cxs Scalp n° 19 – cx. c/ 100 unid.

Marca: Lamedid

Valor Unitário Registrado: R\$17,00.

Lote 82–100 Cxs Scalp n° 27 – cx. c/ 100 unid.

Marca: Lamedid

Valor Unitário Registrado: R\$16,30.

Lote 83–100 Cxs Seringa descartável tipo insulina 1ml c/ agulha – cx. c/ 100 unid.

Marca: Descarpack

Valor Unitário Registrado: R\$14,00.

Lote 85–300 Cxs Seringa descartável 20ml s/ agulha – cx. c/ 100 unid.

Marca: Med goldman

Valor Unitário Registrado: R\$32,00.

Lote 126–150 Unid Termômetro clínico digital

Marca: Incoterm

Valor Unitário Registrado: R\$10,20.

Lote 127–100 Unid Termômetro clínico prismático

Marca: Accumed

Valor Unitário Registrado: R\$7,05.

Lote 129–50 Pcts Touca descartável – pct. c/ 100 unid.

Marca: Descarpack

Valor Unitário Registrado: R\$6,50.

Lote 140–200 Lts Vaselina líquida – litro

Marca: Vic pharma

Valor Unitário Registrado: R\$17,50.

Lote 141–500 Lts Água oxigenada 10 volume – litro

Marca: Vic pharma

Valor Unitário Registrado: R\$3,50.

Lote 154–50Unid Válvula p/ oxigenioterapia c/ fluxômetro

Valor Unitário Registrado: R\$170,00.

A empresa **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – ME - CNPJ:21.112.395/0001-94**,restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 51–300 Rolos Fita p/ autoclave 19mm x 30m

Marca: Ciex

Valor Unitário Registrado: R\$2,49.

Lote 59–25 Cxs Lâmina cirúrgica n° 15 – Cx. c/ 100 unid.

Marca: Solidor

Valor Unitário Registrado: R\$17,99.

Lote 79–100 Cxs Scalp n° 21 – cx. c/ 100 unid.
Marca: Lamedid
Valor Unitário Registrado: R\$18,49.

Lote 80–150 Cxs Scalp n° 23 – cx. c/ 100 unid.
Marca: Lamedid
Valor Unitário Registrado: R\$18,49.

Lote 81–150 Cxs Scalp n° 25 – cx. c/ 100 unid.
Marca: Lamedid
Valor Unitário Registrado: R\$18,49.

Lote 88–50 Pcts Sonda aspiração traqueal n° 14 – pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$5,70.

Lote 89–50 Pcts Sonda aspiração traqueal n° 10 – pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$6,43.

Lote 91–50 Pcts Sonda aspiração traqueal n° 6 – pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$7,70.

Lote 92–150 Unid Sonda foley 2 vias n° 18
Marca: Solidor
Valor Unitário Registrado: R\$3,89.

Lote 93–150 Unid Sonda foley 2 vias n° 12
Marca: Solidor
Valor Unitário Registrado: R\$2,20.

Lote 94–150 Unid Sonda foley 2 vias n° 14
Marca: Solidor
Valor Unitário Registrado: R\$2,18.

Lote 96–150 Unid Sonda foley 2 vias n° 20
Marca: Solidor
Valor Unitário Registrado: R\$2,18.

Lote 99–04 Unid Aparelho para medir glicemia
Marca: On Call Plus
Valor Unitário Registrado: R\$42,30

Lote 101–150 Unid Sonda foley 3 vias n° 18
Marca: Solidor
Valor Unitário Registrado: R\$5,90.

Lote 105–50 Pcts Sonda nasogástrica curta n° 8 – pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$4,80.

Lote 107–50 Pcts Sonda nasogástrica longa n° 16 – pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$10,00.

Lote 118–50 Pcts Sonda uretral n° 8 – pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$7,00.

Lote 119–50 Pcts Sonda uretral n° 10 – pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$5,00.

Lote 120–50 Pcts Sonda uretral n° 12 – pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$9,00.

Lote 121–50 Pcts Sonda uretral n° 14 – pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda

Valor Unitário Registrado: R\$5,00.
Lote 122–50 Pcts Sonda uretral n° 16 – pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$5,00.
Lote 124– 50 Pcts Sonda uretral n° 18 – pct. c/ 10 unid.
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$5,00.
Lote 125–3.500 Unid Tampa p/ duplicador venoso
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$2,50.
Lote 128–300 Cxs Tiras teste para glicose – cx. c/ 50 unid. a serem utilizadas no aparelho
On Call Plus disponível nesta Fundação
Marca: On Call Plus
Valor Unitário Registrado: R\$23,99
Lote 135–Tubo endotraqueal c/ balão n° 7,0
Marca: Solidor
Valor Unitário Registrado: R\$4,50.
Lote 137–50 Unid Tubo endotraqueal c/ balão n° 9,5
Marca: Solidor
Valor Unitário Registrado: R\$4,80.
Lote 150–10 Unid Termômetro digital temperatura máxima e mínima c/ cabo/alarme
Marca: Incoterm
Valor Unitário Registrado: R\$70,00.
Lote 151–50 Unid Extensão de silicone p/ 02 – c/ 2.00m n° 16
Marca: Medsonda
Valor Unitário Registrado: R\$20,00.
Lote 172–03 Unid Indicador teste c/ 50 folhas de 22x28cm
Marca: Medsteril
Valor Unitário Registrado: R\$200,00.

A empresa **G. GOTUZZO & CIA LTDA- CNPJ:87.651.345/0001-93**, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 52–2.000 Frascos Frasco p/ nutrição enteral 300 ml
Marca: BIOBASE
Valor Unitário Registrado: R\$0,62.
Lote 54–2.000 Pares Luva cirúrgica esterilizada tamanho 7,5
Marca: MAXITEX
Valor Unitário Registrado: R\$0,84.
Lote 64–05 Pcts Máscara descart. Retang. Sanf. c/ elástico – pct c/ 100 unid.
Marca: EMBRAMAC
Valor Unitário Registrado: R\$8,71.
Lote 65–200 Unid Máscara resp. cirúrgica p/ tuberculose N-95
Marca: DESCARBOX
Valor Unitário Registrado: R\$2,12.
Lote 75–800 P'cts Saco hospitalar branco leitoso c/ lacre 30 litros c/ 100 unid.
Marca: RAVA
Valor Unitário Registrado: R\$47,33.
Lote 76–500 Pcts Saco hospitalar branco leitoso c/ lacre 50 litros c/ 100 unid.
Marca: RAVA
Valor Unitário Registrado: R\$55,00.
Lote 77–250 Pcts Saco hospitalar branco leitoso c/ lacre 100 litros c/ 100 unid.
Marca: RAVA

Valor Unitário Registrado: R\$77,67.
Lote 84–500 Cxs Seringa descartável 10ml s/ agulha – cx. c/ 100 unid.
Marca: SR
Valor Unitário Registrado: R\$22,60.
Lote 86–300 Cxs Seringa descartável 3ml s/ agulha – cx. c/ 100 unid.
Marca: SR
Valor Unitário Registrado: R\$9,25.
Lote 87–500 Cxs Seringa descartável 5ml s/ agulha – cx. c/ 100 unid.
Marca: SR
Valor Unitário Registrado: R\$11,70
Lote 90–50 Pcts Sonda aspiração traqueal n° 16 – pct. c/ 10 unid.
Marca: MARK MED
Valor Unitário Registrado: R\$5,90.
Lote 95–150 Unid Sonda foley 2 vias n° 16
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$3,06.
Lote 97–150 Unid Sonda foley 3 vias n° 24
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$5,50.
Lote 98–150 Unid Sonda foley 3 vias n° 20
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$3,07.
Lote 100–150 Unid Sonda foley 3 vias n° 16
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$3,07.
Lote 113– 50 Pcts Sonda retal n° 16 – pct. c/ 10 unid.
Marca: MARK MED
Valor Unitário Registrado: R\$5,66.
Lote 130–50 Unid Tubo endotraqueal c/ balão n° 8,5
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$4,34.
Lote 131–50 Unid Tubo endotraqueal s/ balão n° 3,5
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$4,52.
Lote 133–50 Unid Tubo endotraqueal s/ balão n° 4,0
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$5,03
Lote 134–50 Unid Tubo endotraqueal c/ balão n° 6,0
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$3,87.
Lote 136–50 Unid Tubo endotraqueal s/ balão n° 4,5
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$4,90.
Lote 138–05 Unid Tubo de látex n° 200 – 15 metros
Marca: BIOSANI
Valor Unitário Registrado: R\$50,00.
Lote 144– 50 Unid Tubo endotraqueal c/ balão n° 8,0
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$4,18.
Lote 145–50 Unid Tubo endotraqueal c/ balão n° 7,5
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$4,18.
Lote 146–50 Unid Cânula de traqueostomia

Marca: SOLIDOR
Valor Unitário Registrado: R\$17,15.
Lote 147-06 Unid Máscara Ventury adulto
Marca: MD
Valor Unitário Registrado: R\$19,90.
Lote 148-06 Unid Máscara Ventury infantil
Marca: MD
Valor Unitário Registrado: R\$19,90.
Lote 149-200 Unid Umidificador p/ 02 c/ extensão e máscara
Marca: UNITEC
Valor Unitário Registrado: R\$17,67.
Lote 152- 10 Lts Povedine degermante – litro
Marca: VIC PHARMA
Valor Unitário Registrado: R\$12,66
Lote 153-25 Kg Gel p/ ultrasonografia
Marca: CARBOGEL
Valor Unitário Registrado: R\$4,05.
Lote 156-50 Unid Mangueira de silicone nº 204 – rolo c/ 15 metros
Marca: MEDICONE
Valor Unitário Registrado: R\$130,60.
Lote 157-15 Unid Pinça Kelly 14 cm reta hemostática
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$19,16.
Lote 158-15 Unid Pinça Kelly 14 cm curva hemostática
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$19,16.
Lote 159-10 Unid Porta agulha mayo hegar 18 cm
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$27,93.
Lote 160-15 Unid Tesoura metzemaum 12 cm reta
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$21,78.
Lote 161-15 Unid Tesoura metzemaum 15 cm reta
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$25,36.
Lote 162-15 Unid Tesoura metzemaum 30 cm reta
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$107,77.
Lote 163-15 Unid Tesoura metzebaum 12 cm curva
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$21,78.
Lote 164-15 Unid Tesoura metzebaum 15 cm curva
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$25,33.
Lote 165-15 Unid Tesoura metzebaum 30 cm curva
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$107,67
Lote 166-01 Unid Oxímetro de pulso adulto portátil de mão
Marca: MD
Valor Unitário Registrado: R\$210,00.
Lote 167-03 Unid Detergente enzimático 4 enzimas neutro 1000ml
Marca: CICLO FARMA
Valor Unitário Registrado: R\$16,80.

Lote 170–15 Unid Cuba rim inox 26 x 12 cm – espessura 0,5 m
Marca: FORTINOX
Valor Unitário Registrado: R\$25,00.
Lote 171–15 Unid Cuba rim de plástico 26 x 12 cm
Marca: TAYLOR
Valor Unitário Registrado: R\$2,90.
Lote 173–15 Unid Papagaio de plástico, recipiente urinário do tipo papagaio
Marca: TAYLOR
Valor Unitário Registrado: R\$5,00.
Lote 174–15 Unid Lâmpada para laringoscópio convencional , para procedimentos de urgência e emergência, entubação endotraqueal e via respiratória mecânica
Marca: PROTEC
Valor Unitário Registrado: R\$85,00.
Lote 176–15 Unid Cumadre inox, recipiente urinário em aço inoxidável.
Marca: FORTINOX
Valor Unitário Registrado: R\$81,85.
Lote 177–10 Unid Porta agulha longo 20 cm
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$30,54
Lote 178–15 Unid Pinça anatômica longa c/ dente 18 cm
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$13,72
Lote 180–06 Unid Máscara Hudson adulto
Marca: MD
Valor Unitário Registrado: R\$34,70.
Lote 181–10 Unid Âmbu para atendimento neo-natal
Marca: PROTEC
Valor Unitário Registrado: R\$129,80.
Lote 182–15 Unid Tesoura mayo reta sem ponta longa
Marca: ABC
Valor Unitário Registrado: R\$23,15.
Lote 183–15 Unid Bacia de inox, medindo 41 cm
Marca: FORTINOX
Valor Unitário Registrado: R\$73,90
Lote 184–15 Unid Comadre de plástico, recipiente urinário do tipo comadre, 2,5 litros
Marca: TAYLOR
Valor Unitário Registrado: R\$24,00.

**A empresa MEDK RES IMPORT E COM DE PROD MED HOSP LTDA – ME -
CNPJ:13.217.490/0001-24, restou classificada nos seguintes lotes:**

Lote 53 – 150 Cxs Lancetas ultra fina 30G c/ 100 unid.
Marca: MEDISAFE R.M.S.
Valor Unitário Registrado: R\$24,00.
Lote 102 –50 Pcts Sonda gástrica curta n° 6 – pct. c/ 10 unid.
Marca: MEDISAFE R.M.S.
Valor Unitário Registrado: R\$7,95.
Lote 103 –300 Unid Sonda nasoenteral adulto 12 fr 120cm
Marca: SOLUMED R.M.
Valor Unitário Registrado: R\$11,32.
Lote 104–50 Pcts Sonda nasogástrica curta n° 14 – pct. c/ 10 unid.
Marca: MEDSONDA R.M.S
Valor Unitário Registrado: R\$6,85.

Lote 106–50 Pcts **Sonda nasogástrica curta n° 8 – pct. c/ 10 unid.**

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$8,95.

Lote 108–50 Pcts Sonda nasogástrica longa n° 18 – pct. c/ 10 unid.

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$11,95.

Lote 109–50 Pcts Sonda nasogástrica curta n° 16 – pct. c/ 10 unid.

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$9,95.

Lote 110–50 Pcts Sonda retal n° 10 – pct. c/ 10 unid.

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$11,00.

Lote 111–50 Pcts Sonda retal n° 12 – pct. c/ 10 unid.

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$8,30.

Lote 112–50 Pcts Sonda retal n° 14 – pct. c/ 10 unid.

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$5,49.

Lote 114–50 Pcts Sonda retal n° 18 – pct. c/ 10 unid.

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$17,50.

Lote 115–50 Pcts Sonda retal n°20 – pct. c/ 10 unid.

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$19,85.

Lote 116–50 Pcts Sonda retal n° 6 – pct. c/ 10 unid.

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$10,55.

Lote 117–50 Pcts Sonda retal n° 8 – pct c/ 10 unid.

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$15,30.

Lote 123–50 Pcts Sonda uretral n° 6 – pct. c/ 10 unid.

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$4,99.

Lote 155–500 Unid Equipo p/ nutrição enteral

Marca: MEDSONDA R.M.S.

Valor Unitário Registrado: R\$0,99.

A empresa **VICTORIA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.088.317/0001-21**, restou classificada nos seguinte lotes:

Lote 185– 30 Cxs Curativo hidrocoloide estéril regular – cx. c/ 5 unidades – 15cm x 15cm

Marca: LM FARMA

Valor Unitário Registrado: R\$72,10.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste

Edital.

CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta.
2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Autoridade Competente desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
5. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LAVRAS DO SUL e encaminhamento a Autoridade Competente com todos os documentos de que trata o **item 3** acima.
7. Independentemente do disposto no **item 3**, a Autoridade Competente poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de LAVRAS DO SUL.

CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS

1. O FORNECEDOR **poderá** ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Secretaria Competente, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela FMHHTC.
2. O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contados da sua publicação.
3. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS

1. Os pagamentos serão efetuados pela Fundação Médico Hospitalar em até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, a partir da Nota Fiscal ou recibo, visada e datada pelo fiscal do Processo/Contrato, neste caso, a senhora: Ana Silvéria Munhos Moreira.
2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IGPM mensal incidente “pro rata die” desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IGPM será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.
3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

1. A existência de preços registrados **não obriga** a FMHHTC a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.686/2007.
2. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre a FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
3. A FMHHTC poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do artigo 62, da Lei 8.666/93.
4. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.
5. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a FMHHTC poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela FMHHTC, observadas as condições do Edital e o preço registrado.
6. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela FMHHTC.
7. As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).
8. As licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independente do valor, sujeito à penalização.

CLÁUSULA VII - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

1. O objeto será recebido provisoriamente pela FMHHTC, onde deve ser efetuada a entrega, ou por servidor designado para recebimento do objeto contratado, neste caso a servidora Ana Silvéria Munhos de Munhos Moreira.
2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, expedido por servidor designado pela FMHHTC.
3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, em caso de não manifestação considerar-se-á aceito totalmente pela FMHHTC.
4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 7 (sete) dias, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).
5. Os bens ora licitados deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias consecutivos, após o pedido, que se dará pelo envio de cópia do respectivo empenho, devendo entregar os materiais, exatamente como descrito no Edital.
- 5.1 Os bens ora licitados, deverão ser entregues no horário das 07:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, no seguinte endereço:

Fundação Médico Hospitalar
Avenida Nove de Maio, nº 141

Bairro do Hospital
CEP 97390-000
Lavras do Sul-RS.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do art. 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantindo a ampla defesa:

8.1.1. Por atraso superior a 10 (dez) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de meio (1/2%) por cento por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o décimo primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a (30) trinta dias;

8.1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

8.1.3. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

8.1.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

8.2. Advertência por escrito: sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

8.3 Multa:

8.3.1. A recusa do fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10 (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

8.3.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

8.4. Nos termos do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

8.5. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, a FMHHTC considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual:

8.6.1. Nos casos definidos no subitem 8.3.2 acima: por 1 (um) ano;

8.6.2. Nos casos definidos no subitem 8.3.1 acima: por 2 (dois) anos.

8.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.8. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do

valor total a ser pago, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causadas ao erário público, e/ou rescisão.

CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, indicadas na requisição de despesa, quando da efetiva compra.

2. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Presidente da Fundação ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de LAVRAS DO SUL RS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital Pregão Eletrônico 03/2015 para Registro de Preços e a proposta da empresas conforme tabela abaixo, classificada em 1º lugar, nos **LOTES** da licitação.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 4.686/2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

LAVRAS DO SUL 22 de janeiro de 2016.

Marcílio Silveira Jacobsen
Presidente da FMHHTC

FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ:93.305.910/0001-63
(Futura Contratada)

L A DALLA PORTA JUNIOR – EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56
(Futura Contratada)

CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – ME
CNPJ:21.112.395/0001-94
(Futura Contratada)

G. GOTUZZO & CIA LTDA
CNPJ:87.651.345/0001-93
(Futura Contratada)

MEDK RES IMPORT E COM DE PROD MED HOSP LTDA – ME
CNPJ:13.217.490/0001-24
(Futura Contratada)

VICTORIA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
CNPJ:00.088.317/0001-21
(Futura Contratada)